

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Alagoas
Município: Pilar - AL

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/04/2022 08:44:50

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária - AP à Saúde como Ordenadora da Atenção à Saúde, com base nas necessidades das pessoas, interligando as diversas Redes de Atenção e incorporando Ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Conhecer o perfil demográfico e epidemiológico, estabelecer prioridades e orientar os processos de trabalho de acordo com parâmetros assistenciais e compromissos do Sistema Local de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter a apresentação de informações epidemiológicas e operacionais por território da AP no Relatório Anual de Gestão - RAG.	RAG com informações epidemiológicas e operacionais desagregadas por território da AP.	1	2020	Número	4	Número	-	-	-	-
1.1.2	Elaborar a Programação Assistencial Anual Municipal por território da Atenção Primária superando a dicotomia entre procedimentos Assistenciais e de Vigilância à Saúde.	Programação Assistencial Anual por território da AP elaborada.	1	2020	Número	4	Número	-	-	-	-
1.1.3	Implantar sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado em 100% da Rede Municipal de Atenção à Saúde.	% de pontos de atenção à saúde da Rede Municipal de Atenção à Saúde integrados ao sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória do cuidado.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.4	Estruturar e implantar protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da Atenção Primária à Saúde para detecção oportuna de eventos de saúde pública de interesse epidemiológico.	Protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da AP implantado.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde para potencializar o acesso dos usuários e a capacidade de resposta as condições agudas e crônicas com práticas ancoradas na Política Nacional de Humanização do SUS - HUMANIZASUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Manter 100,00% de cobertura populacional com atenção primária à saúde	Cobertura populacional com atenção primária à saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.2	Manter o índice de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde $\geq 80,00\%$.	% de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde.	92,37	2020	Índice	80,00	Índice	-	-	-	-
1.2.3	Manter 100,00% das unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	% de unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.4	Ajustar a agenda das UBS's para acesso dos usuários aos profissionais de nível superior por demanda espontânea nos turnos matutino e vespertino, em 100,00% das unidades. (média de 40,00% do total dos atendimentos individuais deve ser por demanda espontânea somando todas as ESF's do Município). (proposta= colocar na PAS)	% de UBS's com atendimento por profissionais de saúde de nível superior, por demanda espontânea, nos turnos matutino e vespertino.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.5	Manter a avaliação quadrimestral do desempenho da Atenção Primária à Saúde em 100,00% das equipes.	% de equipes com avaliação quadrimestral realizada. * obs: Linha de base foi considerada do Ministério da Saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.6	Conectar 100,00% das UBS's à Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.	% de equipes conectadas à Rede Nacional de Dados em Saúde.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e ampliar as ações de saúde, aproximar os serviços das pessoas, aumentando a capacidade resolutiva do Sistema Local de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Transferir UBS's que necessitam serem realocadas para atender a população de forma abrangente	Nº de ubs's realocadas	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.2	Implantar 4 novos serviços especializados.	Nº de novos serviços especializados implantados.	0	2021	Número	4	Número	-	-	-	-
1.3.3	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para >5,43 procedimentos por habitantes/ano.	Razão procedimentos por hab/ano.	5,43	-	Razão	5,43	Razão	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção as Condições de Saúde e Grupos Prioritários

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal, enfrentamento à sífilis congênita e anomalias congênitas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Implantar a Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas.	Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênitas implantada.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
2.1.2	Alcançar resultados $\geq 95,00\%$ na proporção de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (até o 5º dia).	% de coletas para Teste do Pezinho em tempo oportuno.	0,00	2020	Percentual	95,00	Proporção	-	-	-	-
2.1.3	Reduzir a incidência de sífilis congênita para $\leq 3,40$ por 1.000 nascidos vivos.	Incidência de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos.	13,61	2020	Taxa	3,40	Taxa	-	-	-	-
2.1.4	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	Taxa de mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos.	8,00	2020	Taxa	10,00	Taxa	-	-	-	-
2.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	Taxa de mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos.	8,00	2020	Taxa	10,00	Taxa	-	-	-	-
2.1.6	Manter sem ocorrência de óbitos maternos.	Razão de mortalidade materna	0,00	2020	Razão	0,00	Razão	-	-	-	-
2.1.7	Realizar pré-natal adequado para o mínimo de 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde. (pelo menos 6 (seis) consultas no pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação).	% de gestantes com pré-natal adequado.	73,18	2020	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.8	Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose até a 20ª semana de gestação.	% de gestantes cadastradas nas UBS's com realização do elenco mínimo de exames no pré-natal.	70,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.9	Realizar atendimento odontológico para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	% de gestantes cadastradas nas UBS's com atendimento odontológico.	70,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.10	Reduzir a gravidez na adolescência (10 a 19 anos) para proporções inferiores a 24,00% no total de todos os nascimentos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,75	2020	Percentual	24,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.11	Alcançar proporção igual ou superior a 61,00% de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	52,21	2020	Proporção	61,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.12	Atualizar as UBS's para pré-natal em mulheres com idade ≥ 35 anos.	% de UBS's atualizadas para pré-natal em mulheres com idade ≥ 35 anos.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.13	Implantar o Pré-natal do Parceiro nas UBS's.	% de UBS's realizando Pré-Natal do Parceiro.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

2.1.14	Atualizar 100,00% das equipes da Atenção Primária em Saúde reprodutiva e ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	% de UBS's com equipe com atualização em saúde reprodutiva	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
--------	--	--	------	------	------------	--------	------------	---	---	---	---

OBJETIVO Nº 2.2 - Intensificar as ações capazes de influenciar na incorporação de hábitos saudáveis, reversão de fatores de risco e promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Realizar atividade física regular em todos territórios da AP.	% de Territórios da AP com registro de realização de atividade física.	15,38	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.2.2	Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática tabagismo.	% de UBS's com ações com a temática tabagismo.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.2.3	Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática álcool e outras drogas.	% de UBS's com ações com a temática álcool e outras drogas.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.2.4	Qualificar a assistência ao idoso com implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional - VES-13 em todas UBS's.	% de UBS's com informatização e unificações das informações VES-13, implantada	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde nos diferentes ciclos da vida, em especial em grupos populacionais de risco e em condições de vulnerabilidade, em busca da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Implementar ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) conforme Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB em todas UBS's.	% de UBS's com estratégias implantadas de promoção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar adequada e saudável, conforme preconizado na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.3.2	Manter adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar com o mesmo objetivo a ser adotado na Política Nacional ou Estadual de Saúde.	Número de documentos com registro da aprovação da adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar.	1	2020	Número	2	Número	-	-	-	-
2.3.3	Realizar qualificação dos trabalhadores da saúde que possuem interface com a agenda de alimentação e nutrição de 100,00% das UBS's.	% de UBS's com trabalhadores qualificados para as ações de alimentação e nutrição.	-	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.3.4	manter o matriciamento às equipes de 100,00% das UBS's quanto à Saúde Nutricional pelo profissional nutricionista.	% de UBS's com registro de atendimento matricial por Nutricionista.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.3.5	Implementar estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional em 100% das UBS's.	% de UBS's com implementação das estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.3.6	Manter prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação do micronutriente VIT A em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação de Vit A	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.3.7	Restaurar a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes: sulfato ferroso, ácido fólico ou metilfolato, em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação de sulfato ferroso e ácido fólico.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.3.8	Ampliar para percentual igual ou maior 93,62% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	83,96	2020	Percentual	93,62	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar os cuidados às condições crônicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Alcançar a taxa de mortalidade prematura entre 30 a 69 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT para valores iguais ou menores que 386,55 por 100.000 hab de 30 a 69 anos. (média de 60 ocorrências ao ano). (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	380,11	2020	Taxa	386,55	Taxa	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 2.5 - Prevenir e Cuidar dos Portadores de Doenças Transmissíveis Prevalentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose para 85,00%.	% de cura de casos novos de tuberculose no ano da coorte.	58,33	2020	Percentual	85,00	Taxa	-	-	-	-
2.5.2	Manter a taxa de cura de casos novos de hanseníase ≥ 90,00%.	% de cura de casos novos de hanseníase no ano da coorte.	100,00	2020	Percentual	90,00	Taxa	-	-	-	-
2.5.3	Realizar 100,00% dos testes rápidos programados para detecção de casos de hepatites virais B e C.	% de testes rápidos para detecção de hepatite B e C realizados no total dos testes programados.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.5.4	Detectar casos de hepatite C em 100,00 das pessoas com diabetes estimados.	% de pessoas com diabetes cadastrado com realização de teste rápido para rastreamento de hepatite C.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.5.5	Tratar 80,00% dos escolares de 5 a 14 anos para Geohelmintíase	% de escolares de 5 a 14 anos com tratamento para Geohelmintíase.	0,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	-
2.5.6	Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	Número	-	-	-	-
2.5.7	Detectar e Tratar o mínimo de 90,00% dos portadores de esquistossomose.	% de portadores de esquistossomose com tratamento realizado.	100,00	2020	Percentual	90,00	Proporção	-	-	-	-
2.5.8	Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya acompanhados.	76,34	2020	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno das neoplasias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.6.1	Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	Protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias implantado.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
2.6.2	Realizar estudo para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes no município.	Estudo realizado para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
2.6.3	Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico do colo do útero para 0,90 em mulheres de 25 - 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,66	2020	Razão	0,90	Razão	-	-	-	-
2.6.4	Assegurar controle de Qualidade das lâminas de Citopatológico do colo do útero no laboratório contratado.	Laboratório contratado para realizar o controle da qualidade da análise das lâminas.	0	2020	Número	100	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.5	Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% dos casos de Neoplasias de localização no útero, de qualquer parte e qualquer comportamento.	% de neoplasias do útero, de qualquer parte e qualquer comportamento, investigados.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.6.6	Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	% de territórios da AP com mobilização comunitária anual para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.6.7	Aumentar a razão da realização de mamografia para 1,00 em mulheres de 50 - 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,77	2020	Razão	1,00	Razão	-	-	-	-
2.6.8	Aumentar a realização de exame para rastreamento do câncer da próstata - PSA para proporção ≥50,00% dos homens de 50 anos e mais.	% de homens de 50 anos e mais com realização de PSA.	41,79	2020	Percentual	50,00	Percentual	-	-	-	-
2.6.9	Realizar busca ativa de câncer de boca em 100,00 das UBS's.	% de UBS's com realização de busca ativa de câncer de boca.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.7.1	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS a 100,00% das equipes de Atenção Básica..	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.7.2	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa $\leq$ 8,24 p/10.000hab.	Taxa de internação p/ 10.000hab por Transtornos Mentais e Comportamentais.	8,24	2020	Taxa	8,24	Taxa	-	-	-	-
2.7.3	Estruturar e implantar Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência.	Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência elaborado e implantado.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - Intensificação da vacinação como estratégia de prevenção de doenças.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter sob controle as doenças transmissíveis evitáveis por vacinas do Calendário Nacional de Vacinação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. (todas as vacinas exceto dt e hepatite b em $\geq$ 20 anos).	% de vacinas com coberturas adequadas. (exceto DT e Hep B na população $\geq$ 20anos).	0,00	2020	Percentual	94,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.2	Estruturar 100,00% das UBS's para vacinação contra o coronavírus.	% de salas de vacinas estruturadas para vacinação contra o coronavírus	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.3	Elaborar Plano de ampliação da adequação da Tecnologia de Refrigeração para Rede de Frio.	Plano de Adequação da Rede de Frio elaborado.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
3.1.4	Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	% de territórios da AP com realização anual de MRC	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.5	Descentralizar o monitoramento da cobertura vacinal em	% de salas de vacinação com monitoramento da cobertura vacinal por imunobiológico.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 4 - Integração das ações e serviços de Saúde para o enfrentamento à COVID-19.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a transmissibilidade, o adoecimento e a mortalidade por COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	Plano de enfrentamento à COVID-19 atualizado.	1	2020	Número	4	Número	-	-	-	-
4.1.2	Testar 100,00% dos casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR.	% de casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR realizado.	4,35	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.3	Estruturar Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19.	Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 implantado.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
4.1.4	Realizar busca ativa de 100,00% de faltosos ao esquema vacinal contra o coronavírus.	% de usuários com esquema vacinal contra o coronavírus completo.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.5	Manter a Rede Municipal de Saúde: assistencial, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	% de unidades assistenciais, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 5 - Uso das Vigilâncias em Saúde para Conhecimento, Análise da Situação de Saúde e estabelecimento de prioridades para a reversão de indicadores inaceitáveis que impactam a Saúde da População.

OBJETIVO Nº 5.1 - Publicizar em meio eletrônico e físico informações estatísticas de interesse epidemiológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Elaborar anualmente a análise da situação de saúde para compor o RAG.	Análise da Situação de Saúde elaborada	1	2020	Número	4	Número	-	-	-	-
5.1.2	Apresentar as informações do Centro de Informações de Saúde de Pilar - CIS_PILAR em meio eletrônico para acesso público.	CIS_PILAR disponibilizado em meio eletrônico para acesso público.	1	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
5.1.3	Realizar Seminário de Análise da Situação de Saúde a cada 2 anos com apresentação de experiências exitosas por território da Atenção Primária.	Seminário de Análise da Situação de Saúde realizado.	0,00	2020	Percentual	2	Número	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar os sistemas de racionalidade epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Encerrar 100,00% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.2.2	Registrar notificação positiva ou negativa em 100,00% das semanas epidemiológicas.	% de semanas epidemiológicas com notificação positiva ou negativa.	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.2.3	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	Identificar 100,00% dos nascimentos de residentes por território da AP.	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.2.4	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	% dos óbitos de residentes georreferenciados por território da AP.	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.2.5	Manter os óbitos por causas definidas em proporções iguais ou superiores a 95,00%.	% de óbitos por causas definidas.	98,60	2020	Percentual	95,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 5.3 - Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	Manter a realização de 100,00% dos grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	% de grupos de ações de VISA realizadas..	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.3.2	Realizar 100,00% das coletas de água programadas para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, estratificadas por território da AP.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,91	2020	Proporção	100,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3.3	Formar multiplicadores em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos em 100,00% das escolas do ensino infantil, fundamental, médio, EJA e técnicos do Programa Municipal Prato Cheio.	% de escolas, Programa Municipal Prato Cheio com participação na formação de multiplicadores em manipulação de alimentos.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.3.4	Realizar vigilância e monitoramento de 100,00% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	% de surtos surtos, eventos adversos e queixas técnicas investigados.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 5.4 - Desenvolver Ações de Campo para Controle de Vetores de Doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.4.1	Integrar 1 parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes.	Participação em parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes .	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
5.4.2	Implantar 1 Posto Fixo de vacinação antirrábica canina e felina.	Nº de Postos Fixos de vacinação antirrábica canina e felina.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
5.4.3	Implantar a Vigilância Sentinela para leishmaniose.	Vigilância Sentinela para leishmaniose implantada.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
5.4.4	Reduzir o índice de infestação predial – IPP pelo Aedes Aegypti para	Índice de Infestação Predial pelo Aedes Aegypti	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
5.4.5	Manter a positividade da esquistossomose inferior a 5,00% nos exames realizados por busca ativa de amostras de fezes.	Positividade da Esquistossomose nos exames realizados.	1,46	-	Percentual	5,00	Percentual	-	-	-	-
5.4.6	Realizar mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, por território da AP.	% de territórios da AP com mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores	0,00	2020	Percentual	0	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4.7	Realizar 04 ciclos anuais no PNCD com cobertura acima de 80,0%.	Ações do PNCD no combate ao Aedes Aegypti	0,00	2020	Percentual	16	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumos para Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Monitorar 100,00% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição, dispensação e uso).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Manter o abastecimento de 100,00% dos serviços de saúde públicos com medicamentos e correlatos onde houver dispensação de medicamentos.	% de Serviços de saúde públicas com dispensação de medicamentos abastecidas com medicação e correlatos ONDE HOUVER DISPENSAÇÃO.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.2	Implementar o HÓRUS em 100,00% dos serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento.	% de serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento com HÓRUS.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.3	Elaborar Plano de Ação para uso racional de medicamentos.	Plano de Ação para uso racional de medicamentos elaborado.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
6.1.4	Revisar a REMUME a cada 2 anos.	Nº de revisões da REMUME	0	2020	Número	2	Número	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 7 - Valorização do Trabalho e dos Trabalhador

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a conservação dos serviços de saúde, segurança dos equipamentos e dos profissionais, como forma de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, de acordo com as normas regulamentadoras do trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Adequar 100,00% dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde para atender a aspectos referentes a conservação, biossegurança e acessibilidade de acordo com normas da VISA.	% de serviços de saúde com alvará de adequação emitido pela VISA.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
7.1.2	Estruturar e implantar Plano de Educação Permanente.	Plano de Educação Permanente implantado.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
7.1.3	Manter parceria com 2 instituições de ensino para estágio multiprofissional.	% de Contratos de parceria para estágio multiprofissional. Que atendam ao edital municipal	0	2020	Número	2	Número	-	-	-	-
7.1.4	Realizar anualmente levantamento das necessidades de educação permanente.	Nº de Levantamentos das necessidades de educação permanente realizados.	0	2020	Número	4	Número	-	-	-	-
7.1.5	Monitorar e avaliar a completitude em 100,00% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	% de notificações de agravos com completitude dos campos de informações específicas relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
7.1.6	Estruturar Núcleo de Saúde do Trabalhador.	Núcleo de Saúde do Trabalhador implantado.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 8 - Financiamento adequado e sustentável**OBJETIVO Nº 8.1** - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde	Legislação do Fundo Municipal de Saúde atualizado	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
8.1.2	Acompanhar 100,00% dos recursos captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	% de recursos acompanhados captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 9 - Gestão Participativa, Fortalecimento do Controle Social e Avaliação por Resultados.**OBJETIVO Nº 9.1** - Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento integrado no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Elaborar de forma integrada os 4 instrumentos de gestão e planejamento do SUS: PMS, PAS, RQDA, RAG; apresentados no DIGISUS e documento físico, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Nº de Instrumentos de planejamento do SUS: PMS, PAS, RAG, RDQA, apresentados no DIGISUS e documento físico.	4	2020	Número	4	Número	-	-	-	-
9.1.2	Realizar avaliação anual dos indicadores pactuados em 100,00% dos compromissos e apresentar no RAG.	% de indicadores pactuados e apresentados no RAG.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 9.2 - Otimizar e qualificar os processos de gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Estruturar um sistema de apuração de custos instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	Sistema de Apuração de Custos implantado.	0	2020	Número	100	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.2	Suprir regularmente 100,00% das unidades públicas de Saúde com insumos necessários para o seu funcionamento.	% de unidades públicas de saúde com suprimento regular de insumos necessários ao funcionamento.	70,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
9.2.3	Manter equipes próprias e terceirizadas para realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares, das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde, climatização, transporte e tecnologias da informação.	Manter 100,00% das equipe de manutenção programadas na PAS.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
9.2.4	Estruturar o Organograma Funcional da Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma estruturado	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 9.3 - Fortalecer o Controle Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.3.1	Implementar a Ouvidoria do SUS no município.	Ouvidoria implementada.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
9.3.2	Realizar Plenária e Conferência Municipal de Saúde.	Plenária e Conferência Municipal de Saúde realizada.	0	2020	Número	2	Número	-	-	-	-
9.3.3	Assegurar participação de Conselheiros Municipais de Saúde em 100,00% dos eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho.	% de eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho com participação de conselheiros.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
9.3.4	Realizar 100,00% dos eventos e procedimentos programados para fortalecimento da Participação Social.	% de eventos realizados dos eventos programados.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
9.3.5	Implantar Conselho Gestor em 4 territórios da AP de acordo com a Política Nacional Humanização.	Nº de Conselhos Gestores implantado em territórios da AP.	0	2020	Número	4	Número	-	-	-	-
9.3.6	Implantar a sede física e condições tecnológicas do Conselho Municipal de Saúde.	Sede do CMS com condições físicas e tecnológicas adequadas.	0	2020	Número	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 10 - Adequação dos Processos de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema Municipal de Saúde.**OBJETIVO Nº 10.1** - Adequar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Manter atualizada a Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas adequadas.	1	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
10.1.2	Integrar a Central de Regulação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito municipal.	Central de Regulação integrada às Urgências e Emergências.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
10.1.3	Elaborar instrumento de divulgação para informar o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido.	Instrumentos de divulgação elaborados.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
10.1.4	Avaliar 2 vezes ao ano o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos.	Nº de avaliações da oferta e demanda dos serviços regulados.	2	2020	Número	8	Número	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 11 - Inovação dos Recursos Tecnológicos de Informática e Informação para a Área da Saúde.**OBJETIVO Nº 11.1** - Implementar e qualificar a Gestão das Tecnologias da Informação em Saúde para fortalecer a tomada de decisão ancorada em informações oportunas e com qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	Sistema de Informação para Gestão em Saúde implantado.	0	2020	Número	1	Número	-	-	-	-
11.1.2	Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	% de unidades assistenciais e gerenciais especificados com conectividade e tecnologias adequadas.	78,95	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-